



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de Junho de 2025, às 14:30h horas, na sala de reuniões da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião ordinária 05/2025 da comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com comparecimento dos representantes dos centros da UENF: Prof.^a Érica de Oliveira Mello e Prof.^a Dora Maria Villela José, representantes do CBB; Prof. Daniel Gonçalves e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Nickson Perini, representante do CCT e Prof.^a Gabriela do Rosário Silva, representante do CCH. Houve a presença da Profa. Carla Cazelato do CCH como ouvinte. O Prof. Niander Aguiar Cerqueira não pode comparecer pois estava afastado da universidade para participar de congresso científico e o Prof. Lacir Jorge Soares não compareceu nem justificou sua ausência na reunião. Além disso, a reunião não contou com a presença do representante dos bolsistas do programa por falta de representantes indicados pelo DCE. Primeiramente, o coordenador agradeceu a presença e a participação de todos e iniciou a pauta da reunião que corresponde aos seguintes assuntos: (1) Informes; (2) Aprovação das atas 05/2025 e 06/2025; (3) Situação de alunos inadimplentes no CONFICT; (4) CONFICT/CONPG 2025; (5) Assuntos Gerais. **(1) Informes:** O coordenador comunicou que esta reunião não apresentava informes específicos. Os assuntos que seriam tratados neste tópico serão mencionados mais adiante, juntamente com o tópico CONFICT/CONPG 2025 (Item 5 da pauta). **(2) Aprovação das atas 05/2025 e 06/2025:** O coordenador mencionou que as atas das reuniões dos dias 21 e 27 de maio de 2025 foram previamente compartilhadas com todos os membros da Comissão Institucional PIBIC-UENF para suas considerações e que todos tiveram a oportunidade de executarem suas correções e sugestões ao texto. Todos concordaram com a dispensa da leitura das atas disponibilizadas. Colocado em votação, ambas as atas foram **aprovadas** por unanimidade entre os membros presentes. O coordenador afirmou que as Atas serão disponibilizadas no SEI para que os membros possam assinar o documento, tal qual, ocorre com todas as atas após aprovação e sua disponibilização no site do programa. **(3) Alunos Inadimplentes com Relação ao CONFICT:** O coordenador informou que foi realizado um levantamento que resultou em uma lista com o nome de cinco (5) estudantes que não submeteram seus trabalhos no evento, descumprindo uma das obrigações do programa. Segundo o coordenador, foi amplamente divulgado aos alunos e orientadores que o corte para a submissão dos trabalhos seria até o mês de abril, ou seja, bolsistas que estivessem ativos até o fim do respectivo mês deveriam participar do CONFICT. Logo após, cada caso foi discutido com os membros presentes na reunião. O primeiro caso é do aluno **Anderson Luiz Lopes Santos**, do CBB, voluntário e orientado pelo, até então, pós-doutorando Anatoly Queiroz Abreu Torres e supervisionado por outros dois professores. O coordenador do programa relatou que após contato, o Dr. Anatoly informou que sua bolsa de *pós-doc* finalizou no mês de maio de 2025 e, portanto, ele não era mais responsável pelo aluno. Assim, o coordenador entrou em contato com o supervisor do pós-doutorando, o Prof. Marcelo, questionando-o sobre quem atuava de fato na orientação do aluno, visto que a coordenação do PIBi-UENF não havia sido notificada da saída do orientador. Em sua resposta, o Prof. Marcelo, após comunicar-se com Anderson e o Dr. Anatoly, informou que por uma série de problemas pessoais, o aluno se desligaria do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e que estaria no processo de preparar o relatório final para ser entregue, finalizando sua pendência com o programa. O segundo caso, refere-se à aluna **Fernanda da Silva Souza**, do CCH, bolsista UENF e orientada pelo Prof. Geraldo Márcio Timóteo. A aluna e seu orientador não retornaram o contato. Segundo o coordenador do programa, há três casos, o da aluna **Laura Andrade Nascimento Boa Morte** (orientada pela Profa. Joseane de Souza), da aluna **Izabela Petralha** (orientada pelo (a) Prof.(a) Giovane do Nascimento), ambas do CCH, e do aluno **Guilherme Ferreira Soares Passos** (orientada pelo (a) Prof.(a) Renata Cunha Pereira), aluno do CCTA, que encaminharam o relatório de finalização da bolsa, porém sem a submissão do resumo no CONFICT. A bolsa do aluno seria finalizada em abril, já as alunas pediram o desligamento do programa no mês de maio. Esses casos acendem um alerta para a responsabilidade com as obrigações do PIBIC, conforme mencionado pelo coordenador, pois mesmo que não haja uma pendência de entrega de documentos com o programa, há um descumprimento de uma das suas exigências. Assim foi levantada a necessidade de outras penalidades, para além do corte de bolsas, para estes casos, como: devolução do valor da bolsa, negativação do orientador, apresentação do

resumo/trabalho em um momento futuro. Ao final, o coordenador reforçou que as medidas cabíveis foram tomadas e todas as bolsas dos referidos alunos foram canceladas/cortadas e endossou a proposta de chamar tais alunos para apresentarem os trabalhos em uma reunião futura aos membros da Comissão. Todos os presentes aprovaram a sugestão, e a coordenação irá fazer o informe por e-mail aos alunos com pendências. Caso o (a) aluno (a) não compareça para realização desta apresentação, a pendência com o Programa permanece, sendo impedida a colação de grau do estudante. **(4) CONFLICT:** A respeito dos trabalhos orais, o coordenador informou que o lançamento foi realizado, conforme discutido no e-mail, porém que foi necessário realizar alterações com alguns alunos (cinco), pois estes não eram bolsistas/voluntários do PIBIC-UENF, mas sim de outras categorias, que, por erro da plataforma, foram cadastrados dessa forma. Estes trabalhos foram substituídos, mais adiante o coordenador enviará um documento mais detalhado com as substituições. Sobre os banners, o lançamento está em andamento; O coordenador apontou que as instituições parceiras do evento, a Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Instituto Federal Fluminense (IFF), lançaram trabalhos da UENF em suas seções. Após verificação, dos 50 trabalhos lançados por engano, apenas 4 permanecem com esse erro; Como sistema de organização, o coordenador informou que a primeira seção da segunda-feira, de 09 - 11 horas, será destinada aos trabalhos iniciais (com o corte sendo a partir de nov./24) e aos outros ICs vinculados a UENF, mas que não fazem parte do PIBIC. Esses trabalhos serão atribuídos aos avaliadores internos e será a seção com maior número de trabalhos. Na terça e quarta-feira, ocorrerão mais duas sessões, ambas de 16:30 - 18:30 horas, que serão avaliadas pelos avaliadores CNPq; O coordenador mencionou que as pastas e os documentos já estão sendo produzidos e organizados e qual serão as premiações desde ano; Quanto às salas, tal como no evento anterior, serão 04 salas divididas nos eixos e paramentadas com os recursos necessários para as apresentações: computador, projetor, *laser point*, microfone, pastas com as instruções, placas para contagem de tempo, entre outros; O coordenador informou que será encaminhado um e-mail para os estudantes com as orientações, modelos de banner, pastas no Drive para *upload* das apresentações orais; O coordenador questionou os membros sobre a organização de sua presença nas apresentações orais, foi decidido que os membros da Comissão estaria em duplas em seus respectivos eixos (Eixo 4: Prof. Niander e Nickson; Eixo 3: Profa. Gabriela, Profa. Carla/Prof. Lacir; Eixo 2: Prof. Roberto e Daniel e Eixo 1: Profa. Érica e Dora) e informou quais seriam os avaliadores CNPq (19 ao todo) responsáveis por cada eixo, posteriormente será enviada uma listagem para os membros; Por fim, foi-se discutiu-se as homenagens/comemoração ao 30 anos da PIBIC e foi pedido a presença de todos da Comissão na reunião de abertura para receberem suas respectivas homenagens. **(5) Assuntos Gerais:** O coordenador perguntou se algum membro tinha algum outro assunto geral a tratar, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBIC-UENF**, em 17/09/2025, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves, Professor**, em 26/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 26/09/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 26/09/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 01/10/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini, Professor**, em 02/10/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose, Professora**, em 10/10/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106449214** e o código CRC **2EAB8266**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001004/2020

SEI nº 106449214